



## ORDEM DOS MÉDICOS CABOVERDIANOS

---

### Regulamento para utilização da Casa do Médico

A Casa do Médico é um apartamento T3 que dispõe de dois (2) quartos com cama de casal e um (1) quarto com duas (2) camas de solteiro, dois (2) WC, uma (1) cozinha / copa equipada com armários, frigorífico, fogão de quatro bocas com forno, microondas, louças, talheres e uma mesa. Dispõe ainda de roupas de cama e toalhas:

A Casa do Médico destina-se ao uso dos médicos que residem fora do concelho da Praia e que para aí se deslocam em missão de serviço de curta duração.

A utilização da Casa do Médico está sujeita a regras definidas pelo CDN da OMC e que constam neste regulamento, como abaixo se discriminam:

1. A Casa do Médico não funciona nos moldes tradicionais de um hotel ou residencial;
2. Só têm direito e acesso à Casa do Médico os médicos com situação regular perante à OMC;
3. Cada médico tem direito a ocupar 1 (um) quarto e não todo o apartamento;
4. O utilizador tem acesso livre a toda a instalação e aos equipamentos e utensílios disponíveis na Casa do Médico;
5. O acesso à Casa do Médico está condicionado ao deferimento do pedido escrito do médico interessado pelo CDN;
6. O pedido deve ser feito por escrito e com, pelo menos, 7 (sete) dias de antecedência em relação à data prevista do início da estada a contar a partir da data de entrada do pedido na secretaria da OMC;
7. O período máximo de estada é de 7 (sete) dias consecutivas podendo, excepcionalmente, ser estendido até 10 dias por motivos considerados justificados e aprovados pelo CDN;
8. As chaves da Casa do Médico devem ser levantadas no front office da sede da OMC na data da entrada e a sua devolução na data da saída. Caso qualquer dessas datas coincidir com dias não úteis, pode-se combinar atempadamente com o front office uma outra forma de receção e entrega das chaves;





9. As instalações devem ser entregues nas mesmas condições em que forem recebidas devendo os custos de reparação de eventuais avarias resultantes de má utilização serem faturadas ao autor que, no futuro, terá acesso vedado à Casa do Médico;
10. Os médicos membros da OMC têm acesso gratuito à Casa do Médico quando a deslocação for em missão de serviço para a OMC;
11. Nos casos em que o médico solicitante tiver um acompanhante, este deverá pagar pelo número de ocupante;
12. A Casa do Médico é propriedade da Ordem dos Médicos Cabo-verdianos e deve ser tratado com o máximo de respeito e preservado para que esteja sempre em condições de acolher quem dela precisar.
13. O tempo de estada é calculada em número inteiro de dias a contar a partir das 12H00 da data da entrada;
14. Tarifas a serem praticadas na Casa do Médico até 18/01/2022

Designação	Nº de ocupantes	Preço
Quarto com cama de casal	1	3.500,00
	2 (casal)	5.000,00
Quarto com 2 camas de solteiro	1	3.000,00
	2	5.500,00

Praia, 01 de Março de 2020

O Presidente do CDN

/Dr. Danielson Veiga/

